



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Trav. Ver. Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 17.453.467/0001-90

---


**JUSTIFICATIVA**

Considerando a Portaria nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando ainda a Portaria nº 3.047/GM/MS, de 28 de novembro de 2019, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2020 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2018, resolve autorizar, em caráter excepcional, a transferência de recursos financeiros de custeio para financiar a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

Assim, tais aquisições se justificam pelo cumprimento da Portaria nº 2.516, de 21 de Setembro de 2020, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, beneficiária do recurso financeiro, necessita adquirir os itens elencados no anexo I da referida portaria, seguindo as orientações do Ministério da Saúde.

Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, 03 de Novembro  
de 2020.

  
**ELAINE SALOMÃO DE SALES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 080/2020

*Secretaria Municipal de Saúde  
Conceição do Araguaia - PA  
03 de Novembro de 2020*



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Trav. Ver. Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 17.453.467/0001-90

---

**JUSTIFICATIVA DE ORÇAMENTOS**

A Secretaria Municipal de Saúde solicitou via e-mail orçamentos para algumas empresas, dentre elas, seis forneceram os orçamentos como a GREGÓRIO E MACHADO LTDA, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, JCS DE ZOUZA COMERCIO EIRELI, PDL NETO COMERCIO ATACAD. DE MEDICAMENTOS EIRELI, ALIANCA HOSPITALAR EIRELI e DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA-ME, as demais empresas: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA e ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, não responderam ao e-mail, não fornecendo o orçamento. A empresa DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA-ME forneceu o orçamento, porém a quantidade dos itens está inferior a quantidade solicitada, sendo inviável anexar o orçamento junto aos demais. Logo, justifica-se a cotação de preço com os cinco orçamentos recebidos.

Conceição do Araguaia – PA, 23 de Novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JERÔNIMO PEREIRA SILVA FILHO**  
Coordenador de Compras